
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 31/92.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens móveis, existentes neste Poder, e, ainda, nos termos do Art. 12, II, “a”, da Lei nº 5.416 de 11 de setembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, os seguintes bens:

02 (dois) microfones

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em, 17 de setembro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOAL Nº 338, DE 08 A 15 DE OUTUBRO DE 1992.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.